



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

Ata da 358ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Tatuí

Às dezoito horas e trinta minutos do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e três, estiveram reunidos na sala de reunião do Conselho Municipal de Saúde, os Conselheiros Dra. Juliana Hoffmann de Camargo, Alexandra Maria Pontes, Antonio Celso Fiuza Junior, Antônio David Julian, Erivaldo Gonçalves de Oliveira Junior, Maria do Carmo de Campos, Hilton Sarubo Bueno de Paula, Viviane Aparecida Camargo, Dra. Elizabeth Cristina Camargo, Poliana Taveira dos Santos, e com falta justificada Marcelo Francisco Fogaça, Rafael Aparecido Santos Oliveira, Rita Corradi, Olívio Zanetti Junior, Anderson Rafael Hajje Machado, Izabel de Jesus Fonseca. A reunião foi iniciada com a Presidente Dra. Juliana dando boas-vindas a todos os presentes e citando que este Conselho ainda se encontra sem Secretária Executiva. A Presidente inicia a reunião lendo o parecer da Comissão de Finanças em relação a prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2023 (Janeiro à Abril) relativo ao Fundo Municipal da Saúde, que contou com a presença da Secretária de Saúde Sra. Roseli de Fátima Mochi, para esclarecimentos de dúvidas e em especial, aos demonstrativos contábeis da Santa Casa de Misericórdia de Tatuí, que compõe as despesas/ investimentos em Saúde Pública. A Presidente passou a palavra ao Sr. Antonio Celso Fiuza Junior para uma breve explanação do parecer da Comissão. Feito isso, colocou em votação o qual foi aprovado por unanimidade. A Presidente passa a palavra para a Sra. Olga Daniela Kramek (Planejamento) a qual explica sobre a Proposta Nº 11194.2210001/23-007 do Centro Ortopédico e Proposta Nº 11194.2210001/23-08 do Centro Especializado em Reabilitação. Estas propostas, foram colocadas dentro do SISMOB solicitando o investimento para construção do CER II – física e intelectual e Oficina Ortopédica para oferecermos o atendimento especializado adequado às pessoas com deficiência que necessitam de reabilitação, com o objetivo de desenvolver seu potencial físico e psicossocial. Salaria que estes serviços já são oferecidos à população, porém serão

Reubi
02100123 JJA



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13


mais específicos e que o local previsto para construção seria nas proximidades da UPA. A Sra. Olga passa a falar sobre a Portaria GM/MS Nº 443 de 03/04/2023 – Transferência de saldo remanescente federal, anterior ao ano de 2018, finalizando pedindo a homologação e aprovação das Propostas e Portaria acima citadas, lembrando que serão executados projetos técnicos para posterior apresentação e aprovação deste Conselho. A Sra. Olga passa a explanar sobre o Projeto de Implantação do EAP (Equipe de Atenção Primária) que tem como propósito organizar a prática da atenção da saúde em novas bases, buscando na Vigilância em Saúde meios de realizar ações individuais e coletivas, justifica-se a referida estratégia a ser aplicada no Município de Tatuí, dando assim continuidade ao trabalho e buscando seu aperfeiçoamento. As Unidades de Saúde contempladas pela pretensão de EAPs são: UBS Central, UBS Dr. Laurindo, UBS Santa Cruz e UBS Vila Esperança. Todos os funcionários são por Concurso Público. Com o financiamento mensal proposto o impacto financeiro será positivo. A Presidente Dra. Juliana coloca o Projeto em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade. A Sra. Olga continua a explanação, agora sobre o Credenciamento de Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária – EMULTI, com base na Portaria GM/MS Nº 635 de 22/05/2023, que institui o incentivo financeiro Federal de implantação e custeio para as equipes multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde. O EMULTI é classificado da seguinte maneira: - EMULTI Ampliada (300 horas semanais) vinculadas às Unidades Santa Rita, Rosa Garcia, Santa Luzia, CDHU, Valinho; EMULTI Complementar (200 horas semanais) vinculadas às Unidades São Cristovão, Tóquio, Vila Angélica, Jardim Gonzaga e Jardins de Tatuí. O custeio mensal do recurso Federal será de até R\$ 75.000,00 com um impacto positivo na despesa mensal estimada de 42,31%. Logo após a explanação da Sra. Olga, houve a leitura do parecer técnico da Comissão Técnico Científica pela Conselheira Alexandra M. Pontes, que através da análise realizada pelos membros diz que o Projeto apresentado prevê reclassificação da assistência ora prestada, sem prejuízo ou acréscimos aos atendimentos oferecidos atualmente, ou seja, apenas uma adequação à Legislação vigente e também não prevê aumento nas despesas por parte dos gestores municipais, considerando que a previsão no aumento



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

das receitas- Governo Federal - estas a serem aplicadas no custeio das atividades. Mediante estas pontuações a presente Comissão não viu objeção na implantação de equipes EMULTI Ampliada nas Unidades de Saúde: Santa Rita, Rosa Garcia, Santa Luzia, CDHU, Valinho; e na implantação do EMULTI Complementar nas Unidades: São Cristovão, Tóquio, Vila Angélica, Jardim Gonzaga e Jardins de Tatuí. Diante do exposto a Presidente Dra. Juliana coloca em votação o Projeto EMULTI de Credenciamento de Multiprofissionais e o mesmo também foi aprovado por unanimidade. Em seguida a Presidente Dra. Juliana finaliza a reunião, ratificando a ausência de uma Secretária Executiva deste Conselho, portanto a mesma irá lavrar a presente Ata, e após lida será assinada por todos em lista de presença.


Dra. Juliana Hoffmann de Camargo
Presidente do CMST

Dr^a Juliana Hoffmann de Camargo
Presidente do C.M.S.T.
Gestão 2023-2025